

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 008/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA MARIA BORGES CAVALCANTI - ME.

I - CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.568.318/0001-61, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MARIA BORGES CAVALCANTI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Cana Verde nº. 8383 –Vila Cidade Morena **Campo Grande – MS**, inscrita no CNPJ/MF nº. 97.536.424/001-07, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, Sr. **José Roberto Felipe Arcoverde**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado na Rua Fortunato Fernandes dos Santos, Nº. 435, centro, nesta cidade de Iguatemi, Estado do Mato Grosso do Sul, portador do RG nº. 3289452-6 e inscrito no CPF sob o nº. 698.465.889-68 e a **CONTRATADA** pela Sra. **MARIA BORGES CAVALCANTI**, brasileira, casada, empresaria, portadora da Cédula de identidade RG nº. 053985 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 163.984.591-72, residente e domiciliado na Rua Temininos, nº239, Jardim Leblon, na cidade de Campo Grande - MS.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57 e parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato original celebrado em 04/02/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES

2.1 – O valor do Contrato terá um acréscimo de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), tendo em vista a necessidade de atender as demandas da Secretaria de

Obras, no que diz respeito a aquisição de peças para a manutenção da Mini Carregadeira Bob Cat S185, conforme mostra tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
6	JOGO DE REPARO DA BOBCAT S185.	JOGO	1	BOBCAT	1.250,00	1.250,00
Valor Total					R\$ 1.250,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Iguatemi (MS), 18 de Maio de 2015.

José Roberto Felipe Arcoverde
PREFEITO MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

MARIA BORGES CAVALCANTI
MARIA BORGES CAVALCANTI -ME
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

Mauricelio Barros
CPF: 894.021.381-53

Jane Cleia Silva dos Santos
CPF: 040.048.651-23